



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE
CONTRATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONTRATO Nº 0148/2024

EMPRESA, CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANA S.A

OBJETO : Presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar Serviços de Implantação e de Operação de Estação de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no município de Sooretama - ES,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal o disposto no Art. 67 da Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **HIVINY MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0014061 e CPF nº 185.557.757-79, Gerente, decreto n.º 1066/2024, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 0148/2024 celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA** e a empresa, **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S/A**, inscrita sob CNPJ nº **21.515.312/0001-08**, , cujo objeto do **Presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar Serviços de Implantação e de Operação de Estação de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no município de Sooretama - ES.**

Art. 2º - **Fiscal Titular Administrativo, Técnico e Setorial: EDERSON SIMPLICIO DOS SANTOS**, portador do CPF 080.128.127-03, Diretor, matrícula n.º 06418.

Parágrafo único: ficam nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível.

ii. **Fiscal Substituto Administrativo, Técnico e Setorial: NELSON ANTONIO DOS SANTOS**, portador do CPF 005.229.787-03, subsecretário, matrícula n.º 06350.

Parágrafo único: ficam nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Sooretama-ES, em 24 de janeiro de 2025

MARILENE MACENTE DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Decreto n.º 013/2025 de 02 de janeiro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCAL DE CONTRATO

Declaro para as devidas finalidades legais que atuarei na condição de responsável pelo acompanhamento do Contrato e seus respectivos aditivos, originado pelo processo acima mencionado, sendo designado por meio de portaria, prezando pela fiel execução do objeto proposto, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais, adotando os procedimentos pertinentes, e que se fizerem necessários, para exigir o cumprimento do contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e em conformidade com as disposição legais que regulam a matéria.

EDERSON SIMPLICIO DOS SANTOS
FISCAL TITULAR

NELSON ANTONIO DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO